



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

Câmara Municipal de
Bonfinópolis de Minas - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
11 sob o nº 153/2019
às 16:23 Horas.
Bonf. de Minas - MG 2 / 7 / 19
[Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 18 /2019 – EXECUTIVO MUNICIPAL

“Concede revisão geral e anual sobre a remuneração e subsídios no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedida revisão geral e anual, sobre a remuneração e subsídios no âmbito do Poder Executivo Municipal, no percentual de 5,00% (cinco por cento).

Art. 2º. Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos das aposentadorias e às pensões custeadas diretamente pelo orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de julho de 2019.

[Assinatura]
DONIZETE ANTÔNIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido Numere-se Publique-se
 Distribua-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG 02 / 07 / 2019
[Assinatura]

PRESIDENTE



PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS

BONFINÓPOLIS DE MINAS

QUEM AMA CUIDA

CNPJ/MF 18.125.138/0001-82 – www.bonfinopolis.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 18 /2019

Excelentíssima Senhora Vereadora da Presidenta da Câmara Municipal,
Nobres Vereadores e Vereadoras,

Encaminho a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que *“Concede revisão geral e anual sobre a remuneração e subsídios no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.”*.

Pela proposta ora apresentada fica concedida revisão geral no percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre a remuneração e os subsídios no âmbito do Poder Executivo Municipal. Sobre o índice concedido, demonstra ser o que vai de encontro com as possibilidades financeiras da Municipalidade, destacando que ele não reflete o anseio dos servidores e da própria Administração Municipal, que é de buscar sempre a valorização dos nossos servidores, entretanto, é o índice possível de ser concedido nesse momento de dificuldades financeiras que passam os governos nas diversas esferas da nossa Federação brasileira.

Destaca por oportuno, que o índice ora proposto, de 5,00% (cinco por cento), ainda que não seja o que merece os nossos servidores, é o índice possível no momento, sendo superior inclusive ao índice concedido no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da Lei nº. 1.297/2019, que foi de 3,43% (três virgula quarenta e três por cento).

Como é de conhecimento dos nobres vereadores, a Administração 2017/2020, mesmo passando por dificuldades financeiras, inclusive com corte de recursos por parte do Governo do Estado, que já **apropriou indevidamente de mais de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)** de recursos de direito do nosso Município, tem buscando manter as revisões anuais dos nossos servidores, sendo que em 2017 foi concedida revisão de 10% (dez por cento), superior à inflação, que naquele ano foi de 6,58%. Em 2018, foi concedida revisão anual igual à inflação daquele ano, que foi de 2,07%, e agora, em 2019 estamos propondo a revisão de 5,00%, portanto, superior à inflação de 2018, que foi de 3,43%.

Na oportunidade, esclareço ainda que a proposta de revisão não foi enviada no primeiro semestre de 2019, tendo em vista que no encerramento do ano de 2018 as despesas de pessoal no âmbito do Poder Executivo atingiu o índice de **49,83% (quarenta e nove vírgula oitenta e três por cento)** da receita corrente líquida, estando, portanto **SUPERIOR** ao índice de alerta determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 59, § 1º, II, que é de 48,6%. O referido dispositivo impõe que o Tribunal de Contas alertará o Poder público que ultrapassar o referido limite, com a finalidade evitar sanções legais.

Destarte, com o encerramento do primeiro semestre de 2019, tendo em vista que houve uma pequena melhora na arrecadação municipal, a apuração do índice de pessoal ficou ligeiramente abaixo do índice de alerta (48,6%), o que permitiu o envio do presente de lei de revisão agora no início do segundo semestre.

São estas, Senhora Presidente e nobres vereadores, as justificativas que tenho a apresentar com relação ao presente projeto de lei, reforçando a intenção de continuarmos trabalhando sempre em harmonia em prol da valorização dos nossos servidores, sem abrir mão entretanto, do equilíbrio fiscal e do cumprimento dos índices de pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL

LIQUIDADO ACUMULADO

18 jun 2019 09:50

FOLHA: 2

DEZEMBRO

2018

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

II) RECEITA

Receitas Correntes do Município:	23.622.176,45
(-) Receita Corrente Intra-Orçamentária:	
(-) Contribuição dos Servidores para o sistema Próprio e Pre	
(-) Receita de Compensação entre Regimes de Previdência	
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	157.943,35
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.375.647,40
Receita Corrente Líquida = Base de Cálculo:	20.088.585,70
(-) Transf. Advindas Emendas Parlamentares (Art. 166 §13 CF)	

Receita Corrente Líquida Ajustada: **20.088.585,70**

III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DA APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício - (53,98%):	10.842.912,27
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 60%:	12.053.151,42
Excedentes (0,00%):	

IV) LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Aplicado no Executivo - (49,83%):	10.010.168,69
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 54%:	10.847.836,28
Aplicado no Legislativo - (4,15%):	832.743,58
Permitido p/ Lei Complementar N° 101) - 6%:	1.205.315,14

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BONFINOPOLIS DE MINAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS
GASTOS COM PESSOAL

LIQUIDADO ACUMULADO

18 jun 2019 09:50

FOLHA: 1

DEZEMBRO

2018

Incluída a Remuneração de Agentes Políticos
(Face ao disposto na Lei Complementar N° 101, de 04/05/2000)

I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.681,12
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Cust.Recursos Ord.Tesouro	249.793,05
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas Recursos Ord. Tesouro	37.299,60
3.1.90.04.01 - Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	347.320,84
3.1.90.04.02 - Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	10.633,07
3.1.90.04.99 - Outros	163.362,52
3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	964.949,06
3.1.90.11.02 - Pessoal (Recursos: 40% Fundeb)	379.161,14
3.1.90.11.04 - Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb	3.990.420,54
3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exceto Fundeb	774.513,76
3.1.90.11.07 - Subsídio Prefeito	119.035,93
3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal	389.820,06
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	68.940,50
3.1.90.13.03 - Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb)	1.142.230,67
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%)	188.394,83
3.1.90.13.05 - Obrigações Patronais Fundeb 40%	63.345,22
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	492.542,78
3.1.90.94.01 - Inden.por Demissão Servidores ou Empreg.	3.443,04
3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	617.724,00
SUB-TOTAL	10.013.611,73

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.90.11.04 - Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb	145.898,70
3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exceto Fundeb	163.782,50
3.1.90.11.06 - Subsídio Vereador	335.741,84
3.1.90.11.10 - Subsídio Presidente da Câmara	41.967,73
3.1.90.13.03 - Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb)	140.084,74
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	5.268,07
SUB-TOTAL	832.743,58

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

10.846.355,31

(-) Indenização por Demissao

3.443,04

(-) Inativos com Fonte de Custeio Própria	
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	
(-) Aposentadorias e Reformas	0,00
(-) Pensões	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Repasse Financeiro para Pagamento de Responsabilidade da	

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO

10.842.912,27